

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **F J DE SENA ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ: 23.614.574/0001-55, com sede na Rua: São Francisco, Nº 143, Bairro: São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.000-000, referente a Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 21 de maio de 2025

Klébia Ferreira Bessa Filgueira
PREFEITA MUNICIPAL